



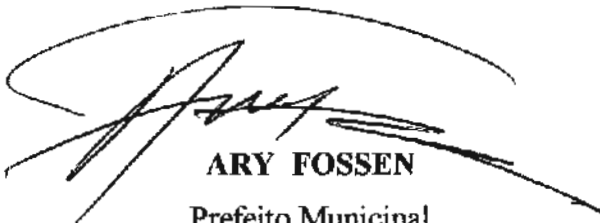
LEI N.º 6.575, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Denomina "**Rua JOÃO MÜLLER**" via pública do Bairro Champirra.

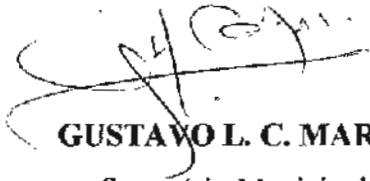
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOÃO MÜLLER**" a via pública do Bairro Champirra que faz a ligação entre a Avenida Geraldo Mazzi e a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

